

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Edição Digital n° 599

Páginas 47

Guaratuba, 6 de junho de 2.019

Diário Oficial em conformidade com a Lei 1.722 de 5 de Dezembro de 2.017

**EDITAL****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
“CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL”****11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social, tendo em vista o Decreto de nº 21944/2018, de Homologação do Resultado,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS DA PUBLICAÇÃO DESTA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E PROMOÇÃO SOCIAL, À RUA MANOEL HENRIQUE Nº 200, CENTRO, a fim de se apresentarem e serem encaminhados para a 3ª. Etapa do Processo - Avaliação Psicológica e Avaliação Médico-admissional, sendo que a Avaliação Psicológica consiste em Exame Psicológico, de caráter eliminatório, feito por Psicólogo e dar-se-á mediante aplicação de teste formal e entrevista, para obtenção de análise e avaliação de adequação de atitudes, postura, atenção, memória, raciocínio lógico e personalidade de cada candidato e a Avaliação Médico-Admissional se fará em consonância com a medicina do trabalho, também de caráter eliminatório; ambas farão com que se emita um parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 3 de junho de 2019.

Angelita Maciel da Silva

Secretária Municipal da Administração

Lourdes Monteiro

Secretária Municipal do Bem Estar e Promoção Social

ANEXO ÚNICO AO 11º EDITAL DE CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO FINAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018
CUIDADOR SOCIAL E AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL
Local: Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social
Rua Manoel Henrique nº 200, Centro.

CUIDADOR SOCIAL

Classif.	Nº Inscrição	Nome do Candidato
16º	39	JONATHAN WILLIAN EHRAT
17º	43	GEOVANA APARECIDA RODOLFO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
“AGENTE EM ENDEMIAS”
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guaratuba, por meio de sua Secretaria Municipal da Administração e Secretaria Municipal da Saúde, tendo em vista o Decreto nº 21.187 de 9 de junho de 2017 e ainda tendo em vista a existência de vaga,

RESOLVE:

CONVOCAR os classificados relacionados no anexo único do presente edital para se apresentarem no prazo de 3 dias úteis a partir da publicação deste, no Departamento de Recursos Humanos

da Prefeitura Municipal de Guaratuba, a fim de serem encaminhados para a 2ª. Etapa do Processo Seletivo que consiste em Avaliação Médico/Admissional, de caráter eliminatório, em consonância com a medicina do trabalho, na qual se emitirá parecer “APTO” ou “NÃO APTO” para exercerem a função pretendida. Deverão apresentar-se portando documento de identidade.

Guaratuba, 4 de junho de 2019.

Angelita Maciel da Silva

Secretária Municipal da Administração

Gabriel Modesto de Oliveira

Secretário Municipal da Saúde

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017
“AGENTE EM ENDEMIAS”****ANEXO ÚNICO 8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONCORRÊNCIA GERAL**

Ordem de Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
23	062	OTTO GONCALVES JUNIOR

DECRETOS

Decreto Nº 22790/2019

Data 04/06/2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito do Município de GUARATUBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1763/2018 de 18/12/2018, DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 129.372,35 (cento e vinte e nove mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações

Orçamentárias

Suplementação

01 GABINETE DO PREFEITO

01.001 GABINETE DO PREFEITO

01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO

13 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.300,00

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

03.001 GABINETE DO SECRETARIO

03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS

40 - 3.3.90.30.00.00 00504 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

46 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 350,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO

04.001 GABINETE DO SECRETARIO

04.001.04.121.0003.2.008. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO

119 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1.100,00

120 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2.000,00

05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

05.004 VIGILANCIA EM SAUDE





05.004.10.304.0012.2.053. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA SANITARIA
325 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
05.004.10.305.0012.2.054. MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
340 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
389 - 3.1.90.11.00.00 00102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1.100,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
487 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 450,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.392.0014.2.072. DESENVOLVIMENTO, PROMOÇÃO E DIFUSÃO DE ATIVIDADES ARTISTICAS E CULTURAIS
577 - 3.3.50.41.00.00 01000 CONTRIBUIÇÕES 5.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA E DA AGRICULTURA
10.001 DEPARTAMENTO DA PESCA
10.001.20.608.0019.2.093. COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE INCENTIVO A PESCA E SUAS ATIVIDADES
654 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.100,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.452.0003.2.009. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR
821 - 3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
Total Suplementação: 26.400,00
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.
Redução
01 GABINETE DO PREFEITO
01.001 GABINETE DO PREFEITO
01.001.04.122.0004.2.011. ATIVIDADES DE GOVERNO JUNTO AO GABINETE DO PREFEITO
10 - 3.3.90.33.00.00 01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 2.300,00
03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.001 GABINETE DO SECRETARIO
03.001.04.122.0004.2.005. MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL ADMINISTRATIVA E DE MATERIAIS
42 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 350,00
03.001.04.126.0006.2.016. GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA
86 - 3.3.90.39.00.00 00504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.000,00

04 SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS E DO PLANEJAMENTO
04.001 GABINETE DO SECRETARIO
04.001.04.121.0003.2.008. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
113 - 3.3.90.35.00.00 01000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1.100,00
119 - 3.3.90.92.00.00 01000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 2.000,00
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
157 - 3.3.90.39.00.00 00303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.002 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE
06.002.12.361.0013.2.060. VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - FUNDEB
398 - 3.3.90.30.00.00 00102 MATERIAL DE CONSUMO 1.100,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
488 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 450,00
08 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO
08.001 DEPARTAMENTO DA CULTURA
08.001.13.392.0014.2.074. DIFUSÃO DE POPULARIZAÇÃO DA LEITURA
590 - 3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
12.001.15.451.0015.2.084. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS E PONTES
720 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 1.100,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO
14.001 DEPARTAMENTO DO URBANISMO
14.001.15.452.0003.2.009. ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO URBANO E EXECUÇÃO DO PLANO DIRETOR
819 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
Total Redução: 26.400,00
Suplementação
05 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
05.001 GESTÃO EM SAUDE
05.001.10.122.0012.2.040. MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
1016 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
05.002 ATENÇÃO BASICA
05.002.10.301.0012.2.042. MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE - ATENÇÃO BASICA
1018 - 3.3.90.32.00.00 06314 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 15.000,00





917 - 3.3.90.39.00.00 06314 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 71.972,35
05.003 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
05.003.10.302.0012.2.049. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS
1015 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
05.003.10.304.0012.2.046. AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA VIGILANCIA SANITARIA EM SAUDE
1017 - 3.3.90.30.00.00 06314 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR E DA PROMOÇÃO SOCIAL
07.001 ÓRGÃO GESTOR
07.001.08.122.0010.2.116. MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA
962 - 3.3.90.39.00.00 00936 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 1.000,00
Total Suplementação: 102.972,35

Artigo 3º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte(s):

936 SUAS - Componente para Qualificação da Gestão 1.000,00
TOTAL: 1.000,00

Artigo 4º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso 2018, no que couber.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a partir de 04/06/2019, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 04 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

PREFEITO

DECRETO Nº 22.791

Data: 5 de junho de 2019.

Súmula: Reenquadra a servidora JOICE ALVES DE SOUZA na Lei 1.308/08 que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 29445/19, DECRETA:

Art. 1º Fica reenquadrada a servidora JOICE ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora Docente, matrícula funcional 5889, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 1 do seu cargo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2019, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.792

Data: 5 de junho de 2019.

Súmula: Concede promoção à servidora JOICE ALVES DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 29445/19, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora JOICE ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional 5889, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término do curso em Pedagogia.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2019, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.793

Data: 5 de junho de 2019.

Súmula: Concede promoção à servidora JOICE ALVES DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 29445/19, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora JOICE ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional 5889, na Referência 3 da Classe A do Nível de Atuação 3 do seu cargo, pelo término de curso de pós-graduação Lato Sensu, com carga horária superior a 360 horas, na área da educação.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2019, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de junho de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.794

Data: 5 de junho de 2019.

Súmula: Concede promoção à servidora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no inciso IV do artigo 95 da Lei 1.309/08, bem como ter passado por seis avaliações de desempenho com resultados favoráveis à estabilidade no cargo como demonstra o protocolado sob nº 28967/19, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida promoção a servidora CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA, ocupante do cargo de Professor Docente, matrícula funcional 5499, na Referência 4 da Classe A do Nível de Atuação 2 do seu cargo, pelo término do curso em Pedagogia.



Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de junho de 2.019, revogando-se disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de junho de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.795

Data: 5 de junho de 2.019.

Súmula: Aplica a pena de demissão ao servidor ADRIANO OLIVEIRA DA ROCHA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão parcial dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, DECRETA:

Art. 1º A aplicação da pena de Demissão ao servidor ADRIANO OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula funcional no 3694, com fulcro no artigo 211, IV; V; XII e XIII, da Lei Municipal nº 777/97, em consonância com o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos a partir da presente data, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de junho de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.796

Data: 5 de junho de 2.019.

Súmula: Aplica a pena de demissão ao servidor GILTON PAMPLONA FILHO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão parcial dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, DECRETA:

Art. 1º A aplicação da pena de Demissão ao servidor GILTON PAMPLONA FILHO, matrícula funcional no 1514, com fulcro no artigo 211, IV; V; XII e XIII, da Lei Municipal nº 777/97, em consonância com o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos a partir da presente data, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de junho de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.797

Data: 5 de junho de 2.019.

Súmula: Aplica a pena de demissão ao servidor JUCELINO FRANÇA PEDROSO.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão parcial dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, DECRETA:

Art. 1º A aplicação da pena de Demissão ao servidor JUCELINO FRANÇA PEDROSO, matrícula funcional no 4899, com fulcro no artigo 211, IV; V; XII e XIII, da Lei Municipal nº 777/97, em consonância com o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos a partir da presente data, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de junho de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.798

Data: 5 de junho de 2.019.

Súmula: Aplica a pena de demissão ao servidor BRUNO RAFAEL RAUH.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão parcial dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo Disciplinar do Município, DECRETA:

Art. 1º A aplicação da pena de Demissão ao servidor BRUNO RAFAEL RAUH, matrícula funcional no 1462, com fulcro no artigo 211, IV; V; XII e XIII, da Lei Municipal nº 777/97, em consonância com o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir do dia 11/06/19, em razão da licença médica concedida por meio da Portaria Municipal nº 11.618/19, revogando - se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de junho de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.799

Data: 6 de junho de 2.019.

Súmula: Exonera, a pedido, JULIO CESAR DE JESUS do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle da Fauna e da Flora, Símbolo CC-04.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, e tendo em vista o protocolado sob nº 37619/19, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, JULIO CESAR DE JESUS, do Cargo de Chefe de Assessoria Técnica de Controle da Fauna e da Flora, Símbolo CC-04, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 3 de junho de 2.017, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de junho de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

DECRETO Nº 22.800

Data: 6 de junho de 2.019.

Súmula: Exonera, ELIANE DE GREGORIO RODRIGUES do Cargo de Diretor Técnico de Promoção do Esporte e do Lazer, Símbolo CC-02.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada ELIANE DE GREGORIO RODRIGUES do Cargo de Diretor Técnico de Promoção do Esporte e do Lazer, Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal do Esporte e do Lazer.



Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de junho de 2.019.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 22.801
Data: 6 de junho de 2.019.
Súmula: Exonera, LARISSA BASTOS do cargo de Diretora Técnica de Ação Social, Símbolo CC-02.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada LARISSA BASTOS do cargo de Diretora Técnica de Ação Social, Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de junho de 2.019.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 22.802
Data: 6 de junho de 2.019.
Súmula: Exonera, DANIELE PACHALA DE ARRUDA ZANETTI do Cargo de Diretora Executiva de Coordenação de Entidades Sociais, Símbolo CC-03.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada DANIELE PACHALA DE ARRUDA ZANETTI do Cargo de Diretora Executiva de Coordenação de Entidades Sociais, Símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de junho de 2.019.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 22.803
Data: 6 de junho de 2.019.
Súmula: Nomeia ELIANE DE GREGORIO RODRIGUES para o Cargo de Diretor Técnico de Gestão de Saúde, Símbolo CC-02.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada ELIANE DE GREGORIO RODRIGUES para o Cargo de Diretor Técnico de Gestão de Saúde, Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de junho de 2.019.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 22.804
Data: 6 de junho de 2.019.
Súmula: Nomeia LARISSA BASTOS para o Cargo de Diretora Técnica de Promoção do Esporte e do Lazer, Símbolo CC-02.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada LARISSA BASTOS, portadora do RG nº 8.538.350-7/PR e do CPF/MF nº 062.574.019-09, para o cargo de Cargo de Diretora Técnica de Promoção do Esporte e do Lazer, Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal do Esporte e do lazer.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de junho de 2.019.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DECRETO Nº 22.805
Data: 6 de junho de 2.019.
Súmula: Nomeia DANIELE PACHALA DE ARRUDA ZANETTI para o Cargo de Diretora Técnica de Ação Social, Símbolo CC-02.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.690/17, DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada, DANIELE PACHALA DE ARRUDA ZANETTI, portadora do RG nº 9.473.122-4/PR e do CPF/MF nº 049.381.469-83, para o Cargo de Diretora Técnica de Ação Social, Símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal do Bem Estar e Promoção Social..
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de junho de 2.019.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 11.615
Data: 5 de junho de 2.019.
Súmula: Designa a servidora ESTELA MARIS DE ARAUJO VICENTE para ministrar aulas extraordinárias, concedendo-lhe remuneração prevista em lei.
O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.309/08, artigos 60, 61, 62 e 71, tendo em vista o contido no protocolo administrativo sob nº 37618/19, RESOLVE:
Art. 1º Fica designada a servidora ESTELA MARIS DE ARAUJO VICENTE, detentora de um único padrão no Cargo de Professor, para ministrar aulas extraordinárias na Escola Municipal Sebastião Silveira de Souza – Educação Infantil e Ensino Fundamental.
Art. 2º Fica concedida remuneração adicional, no valor de 100% (cem por cento) do valor básico inicial do Quadro de Pessoal do Grupo Ocupacional do Magistério Municipal.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagidos a 3 de maio de 2.019, revogando-se as disposições em contrário.
CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de junho de 2.019.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

**PORTARIA Nº 11.616**

Data: 5 de junho de 2.019.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde à servidora ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 37075/19, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à servidora ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 22130, licença para tratamento de saúde a partir de 3 de maio de 2.019, com término no dia 1 de julho de 2.019, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 3 de maio de 2.019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de junho de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.617

Data: 5 de junho de 2.019.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor LUIZ CARLOS MIGUEL.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 37075/19, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor LUIZ CARLOS MIGUEL, ocupante do cargo de Motorista, matrícula funcional nº 21948, licença para tratamento de saúde a partir de 22 de maio de 2.019, com término no dia 31 de maio de 2.019, conforme laudo pericial.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 22 de maio de 2.019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de junho de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.618

Data: 5 de junho de 2.019.

Súmula: Concede Licença para Tratamento de saúde ao servidor BRUNO RAFAEL RAUH.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 777/97, artigo 116, inciso I, § Único, e tendo em vista o contido no protocolado 37629/19, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida ao servidor BRUNO RAFAEL RAUH, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula funcional nº 14621, licença para tratamento de saúde a partir de 1º de junho de 2.019, com término no dia 10 de junho de 2.019.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a 1º de junho de 2.019, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 5 de junho de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

PORTARIA Nº 11.619

Data: 6 de junho de 2.019.

Súmula: Determina instauração de Sindicância para os fatos novos anunciados no relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD), no Processo Administrativo Disciplinar (PAD) autos nº 23.296/2018.

O Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, e, considerando

- que houve o acolhimento integral do relatório emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nos autos nº 23296/2018;

- que o relatório emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar indicou o surgimento de fatos novos, durante a instrução processual;

- que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar entendeu como prudente e adequado o sobrestamento parcial do Processo Administrativo Disciplinar, autos nº 23296/2018, para o esclarecimento dos fatos novos;

RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar parcialmente o andamento do Processo Administrativo Disciplinar, autos nº 23.296/2018;

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância, com a atribuição de apurar os fatos novos apontados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no relatório expedido nos autos nº 23.296/2018, bem como eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, quanto a possível prática de condutas irregulares por servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública;

Art. 3º Nomear como membros da Comissão Especial aqui designada os servidores: Carla Vieira Schuster Pinto, advogada, cadastrada no CPF sob nº 552.733.519-87, ocupante do cargo de Procurador; Tania Malinoski Bartolome, Bacharel em Direito, cadastrada no CPF sob nº 553.342.709-06, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; Lislaine Nascimento Todt, Administradora, cadastrada no CPF sob nº 040.367.699-10, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativa; Géssica Galan, Acadêmica de Direito, cadastrada no CPF sob nº 059.830.199-29, ocupante do cargo de Técnico Administrativo; Robson Pinheiro, Gestor Público, cadastrado no CPF sob nº 033.332.129-43, ocupante do cargo de Gestor Público;

Art.4º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação da presente Portaria, para o término dos trabalhos.

Art.5º Ultimada a sindicância, deverá ser remetido um relatório ao Gabinete do Prefeito, indicando se os fatos novos apontados no relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar são irregulares ou não.

Art.6º Caso os fatos novos apontados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar sejam considerados irregulares, o relatório da sindicância deverá indicar quais os dispositivos legais em tese foram violados, possibilitando assim a retomada do Processo Administrativo Disciplinar sobrestado, ou mesmo a instauração de um novo Processo Administrativo Disciplinar, se for o caso.

Art. 7º A comissão contará com a presente de um servidor do Controle Interno em suas reuniões, conforme recomendação nº 08/2018 do Ministério Público.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, em 6 de junho de 2.019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito



LICITAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃO - PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N.º 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, CEP 83.280-000, Guaratuba/PR.
CONTRATADO: ESPOLIO DE IVA BUDANT AGUIAR E AROLDI AYRES AGUIAR
REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR: ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
CNPJ N.º 675.408.219-49
ENDEREÇO: Av. Candido de Abreu, nº 526 - Sala 40-A – Centro Cívico - CEP 80.530-905 Curitiba - Estado Paraná -
3º TERMO ADITIVO DA DISPENSA N.º 010/2017 - PMG
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 120/2017
OBJETO: O contrato ora aditivado tem como Imóvel Comercial situado em Guaratuba, à Rua Dr. João Cândido, nº 385 – Centro, Guaratuba/PR, lote nº 09, da quadra nº 02, da Planta Geral do município de Guaratuba, matriculado no Registro de Imóveis sob nº 17.851, Matrícula Atualizada do Imóvel (certidão nº 76350) de legítima posse dos herdeiros, destinado as instalações da Procuradoria Geral e Procuradoria Fiscal do Município de Guaratuba, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição Municipal nº 194
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.36.00.00 - FONTE 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.36.00.00 - FONTE 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;
PRAZO: 12(doze)meses .
DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 8 de maio de 2019.
Roberto Justus
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N.º 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº. 380 - Centro, CEP 83.280-000, Guaratuba/PR.
CONTRATADO: ESPOLIO DE IVA BUDANT AGUIAR E AROLDI AYRES AGUIAR
REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR: ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
CNPJ N.º 675.408.219-49
ENDEREÇO: Av. Candido de Abreu, nº 526 - Sala 40-A – Centro Cívico - CEP 80.530-905 Curitiba - Estado Paraná -
3º TERMO ADITIVO DA DISPENSA N.º 010/2017 - PMG
CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 120/2017
OBJETO: O contrato ora aditivado tem como Imóvel Comercial situado em Guaratuba, à Rua Dr. João Cândido, nº 385 – Centro, Guaratuba/PR, lote nº 09, da quadra nº 02, da Planta Geral do município de Guaratuba, matriculado no Registro de Imóveis sob nº 17.851, Matrícula Atualizada do Imóvel (certidão nº 76350) de legítima posse dos herdeiros, destinado as instalações da Procuradoria Geral e Procuradoria Fiscal do Município de Guaratuba, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição Municipal nº 194
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.36.00.00 - FONTE 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;
16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.36.00.00 - FONTE 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA;
PRAZO: 12(doze)meses .
DATA DA ASSINATURA: Guaratuba, 8 de maio de 2019.
Roberto Justus Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ N.º: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR
DIBRAPE – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA.
CPF N.º 86.910.148/004-21.
ENDEREÇO: Rua Peroba, 225, Capela Velha, Araucária, PR.
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 082/2018 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2018 - PMG
OBJETO: O objeto do contrato aditivado é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da frota municipal pelo período de 12 meses, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no ANEXO I – Termo de Referência –do Edital nº 020/2018 - PMG.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:9
01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
24 01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
42 03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
111 04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
132 04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
153 05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.
184 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.
235 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.
258 05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.
278 05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.
306 05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.
320 05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.
330 05.004.10.304.0012.2.057.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.
338 05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303 – MATERIAL DE CONSUMO.
355 06.001.12.243.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. – FONTE 104 – MATERIAL DE CONSUMO.
377 06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. – FONTE 104 – MATERIAL DE CONSUMO.
426 06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. – FONTE 104 – MATERIAL DE CONSUMO.
448 06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. – FONTE 104 – MATERIAL DE CONSUMO.
469 06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. – FONTE 104 – MATERIAL DE CONSUMO.
477 07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
494 07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
518 07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
541 07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
563 07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
581 08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.





601 08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
613 08.002.13.695.0021.2.100.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
617 09.001.27.243.0022.2.101.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
631 09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
651 10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
665 10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
681 11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
709 11.001.18.542.0018.1.092.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
747 12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
762 12.002.15.452.0015.2.076.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
779 13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
795 14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
812 14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
830 15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
846 16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
866 17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.

Roberto Justus
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR
DIBRAPE – DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE PETRÓLEO
LTDA.

CNPJ Nº: 86.910.148/004-21

ENDEREÇO: Rua Peroba, 225, Capela Velha, Araucária, PR

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
N.º 082/2018 - PMG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2018 – PMG

OBJETO: O objeto do contrato aditivo é a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível para abastecimento dos veículos da frota municipal pelo período de 12 meses, conforme descrição dos produtos da presente licitação constante no ANEXO I – Termo de Referência – do Edital nº 020/2018 - PMG.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:9

01.001.04.122.0004.2.011.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
24 01.001.04.124.0004.2.012.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
42 03.001.04.122.0004.2.005.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
111 04.001.04.121.0003.2.008.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
132 04.001.04.123.0005.2.015.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
153 05.001.10.122.0012.2.040.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303
– MATERIAL DE CONSUMO.

184 05.002.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303
– MATERIAL DE CONSUMO.
235 05.003.10.302.0012.2.048.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303
– MATERIAL DE CONSUMO.
258 05.003.10.302.0012.2.049.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303
– MATERIAL DE CONSUMO.
278 05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303
– MATERIAL DE CONSUMO.
306 05.003.10.302.0012.2.052.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303
– MATERIAL DE CONSUMO.
320 05.004.10.304.0012.2.053.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303
– MATERIAL DE CONSUMO.
330 05.004.10.304.0012.2.057.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303
– MATERIAL DE CONSUMO.
338 05.004.10.305.0012.2.054.3.3.90.30.00.00. – FONTE 303
– MATERIAL DE CONSUMO.
355 06.001.12.243.0013.2.062.3.3.90.30.00.00. – FONTE 104
– MATERIAL DE CONSUMO.
377 06.002.12.361.0013.2.059.3.3.90.30.00.00. – FONTE 104
– MATERIAL DE CONSUMO.
426 06.002.12.361.0013.2.071.3.3.90.30.00.00. – FONTE 104
– MATERIAL DE CONSUMO.
448 06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.30.00.00. – FONTE 104
– MATERIAL DE CONSUMO.
469 06.002.12.367.0013.2.064.3.3.90.30.00.00. – FONTE 104
– MATERIAL DE CONSUMO.
477 07.001.08.122.0010.2.026.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
494 07.001.08.122.0010.2.116.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
518 07.002.08.244.0010.2.028.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
541 07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
563 07.006.08.243.0010.2.025.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
581 08.001.13.392.0014.2.072.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
601 08.002.13.695.0021.2.097.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
613 08.002.13.695.0021.2.100.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
617 09.001.27.243.0022.2.101.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
631 09.001.27.813.0022.2.103.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
651 10.001.20.608.0019.2.093.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
665 10.002.20.608.0020.2.095.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
681 11.001.18.122.0018.2.089.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
709 11.001.18.542.0018.1.092.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
747 12.001.15.452.0015.2.082.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
762 12.002.15.452.0015.2.076.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
779 13.001.06.183.0009.2.023.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
795 14.001.15.452.0003.2.007.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
812 14.001.15.452.0003.2.009.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
830 15.001.16.122.0017.2.088.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
846 16.001.02.062.0002.2.004.3.3.90.30.00.00. – FONTE
1000 – MATERIAL DE CONSUMO.



866 17.001.02.125.0007.2.018.3.3.90.30.00.00. – FONTE 1000 – MATERIAL DE CONSUMO.
VALOR TOTAL: R\$1.370.620,00 (um milhão trezentos e setenta mil seiscentos e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2019.
Roberto Justus
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR
LOCADOR: GUSTAVO RHINOW - CPF n.º 018.781.179-20
ALESSANDRA RHINOW - CPF n.º 018.781.179-20
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 069/2015 - PMG
PROCESSO DE DISPENSA N.º 009/2015 - PMG
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a locação do imóvel situado em Guaratuba, à Travessa Dr. Waldomiro Pedroso, nº 49, Centro, de legítima propriedade do LOCADOR, destinada à instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobertura do presente contrato serão levados à dotação orçamentária:
- 07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.36.00.00. – FONTE 965 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- 07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.36.00.00. – FONTE 808 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019.
Roberto Justus
Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA
CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08
ENDEREÇO: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR
LOCADOR: GUSTAVO RHINOW - CPF n.º 018.781.179-20
ALESSANDRA RHINOW - CPF n.º 018.781.179-20
8º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 069/2015 - PMG
PROCESSO DE DISPENSA N.º 009/2015 - PMG
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a locação do imóvel situado em Guaratuba, à Travessa Dr. Waldomiro Pedroso, nº 49, Centro, de legítima propriedade do LOCADOR, destinada à instalação e funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobertura do presente contrato serão levados à dotação orçamentária.
- 07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.36.00.00. – FONTE 965 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
- 07.003.08.243.0010.2.118.3.3.90.36.00.00. – FONTE 808 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
VALOR: R\$34.188,00 (Trinta e quatro mil, cento e oitenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 09 de maio de 2019.
Roberto Justus
Prefeito

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 37014/2019
1) CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL: Nº. 001/2019 – PMG
2) INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2019 - PMG
3) O MUNICÍPIO DE GUARATUBA COMUNICA a quem possa interessar que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, para CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MEDICINA DO TRABALHO E PSIQUIATRIA, PARA ATENDIMENTO DAS PERÍCIAS MÉDICAS DO MUNICÍPIO DE GUARATUBA.
4) Os interessados deverão protocolar os documentos, no horário das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h em dias de expediente, no endereço: Rua Dr. João Cândido, 380, Centro, Guaratuba, PR, no Protocolo Geral em envelope fechado.
5) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
6) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Telefone: (41) 3472- 8576/ (41) 3472-8787
Guaratuba, 06 de junho de 2019.
Patrícia I. C. Rocha da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

AVISO DE LICITAÇÃO

1) TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
3) EDITAL: Nº. 033/2019
4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, POR QUILOMETRAGEM RODADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER.
5) VALOR MÁXIMO: R\$ 38.760,00 (trinta e oito mil, setecentos e sessenta reais).
6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página www.portal.guaratuba.pr.gov.br.
7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:
7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 19 de junho de 2019, até as 08h00min (oito horas).
7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 19 de junho de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).
7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 19 de junho de 2019, às 09h00min (nove horas).
7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal (www.licitacoes.caixa.gov.br) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.
8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:
E-mail: licitacao@guaratuba.pr.gov.br
Fax: (41) 3472-8576 / 3472-8787
9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Guaratuba, 05 de junho de 2019.
Patrícia I C Rocha da Silva
Pregoeira

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 75/2019- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2019- PMG
Contratante: Município de Guaratuba
CNPJ nº: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
Empresa:





EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL - IND. E COMERCIO LTDA	08.903.201/000 1-00	Rua Rio Eufrates, 317,Iguaçu, Fazenda Rio Grande-PR, CEP.:83.833- 088, e- mail:pas.lici@hotmail.com; pasfaturamento@hotmail.co m , fone:41-3075- 7199/3075-7171

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 1:

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	43859	FARELO DE AVEIA, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, LIVRE DE PARASITAS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC T	60	R\$1,90	114,00	DE VALOR
2	43833	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS	PC T	700	R\$2,50	1.750,00	RACINE

		NOCIVAS. EMBALAGEM DE 400G, DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SELADO, QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA					
3	43842	CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRÃOS INTEIROS, PREPARADOS COM MATÉRIAS PRIMAS SÃS, LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS COM NO MÁXIMO DE 15% DE UMIDADE. EMBALAGEM DE 500G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA	PC T	60	R\$1,65	99,00	ELDORADO
4	43843	CEREAL DE ARROZ, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO,	UN	60	R\$8,25	495,00	MUCILION



		VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA. POTES DE 400G OU SACHÊ CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA																		
5	438 87	MILHO DE PIPOCA PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, POLIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM 500G/CADA CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	K G	10	R\$1 ,63	16,30	ELDOR ADO													
6	438 82	MACARRÃO (PARAFUSO) MASSA COM OVOS, TIPO PARAFUSO, COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE	PC T	90 0	R\$1 ,63	1.467 ,00	JÓIA													
7	438 84	MANGERONA DESIDRATADA ACONDICIONADO EM PACOTE DE 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE	PC T	15 0	R\$1 ,30	195,0 0	DE VALOR													
8	438 51	COCO RALADO, UMIDO E ADOÇADO, ISENTO DE EMPUREZAS, SUJIDADES E RANÇO. EMBALAGEM DE 100G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PC T	80	R\$1 ,56	124,8 0	INGA													
9	438 40	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNIO, TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM DE 500G A VÁCUO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O CAFÉ DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PROGRAMA DE QUALIDADE DE CAFÉ, DA ABIC, NA CATEGORIA TRADICIONAL OU SUPERIOR. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PC T	19 50	R\$6 ,80	13.26 0,00	PELÉ													
10	438 30	ATUM EM CONSERVA, PREPARADO COM PESCADO FRESCO E LIMPO,	LA TA	17 0	R\$5 ,95	1.011 ,50	NAUTI QUE													



		DEVISCERADO, APRESENTAÇÃO NATURAL, CONSERVADO EM ÁGUA E SAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ISENTO DE FERRUGEM E DANIFICAÇÃO NAS EMBALAGENS, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM DE ATÉ 170G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.													
1	438	DOCE DE FRUTAS CREMOSO (APENAS SABORES UVA, MORANGO, BANANA OU GOIABA), COM POLPA DE FRUTA NATURAL. EMBALAGEM CONTENDO ATE 500G, PLÁSTICA OU DE VIDRO, ATÓXICA. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MOFOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E ODORES ESTRANHOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PT	12	R\$3,35	40,20	NATUR EL								
1	438	OREGANO DESIDRATADO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 50G CONTENDO	PC T	12	R\$1,20	144,00	DE VALOR								
		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE. COM VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA													
1	438	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA, CONTENDO FOLHAS DE CAPIM-CIDREIRA (CYMBOPOGON CITRATUS, STAPF), CAIXA COM 10 SACHÊS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM 10G	C X	12	R\$1,40	168,00	MULTI ERVAS								
1	438	GRÃO DE BICO EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE E RESISTENTE, NÃO VIOLADA CONTENDONOME DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DE PROCEDÊNCIA (FABRICANTE), DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, PESO LÍQUIDO E REGISTRO. DEVE SER ENTREGUE COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. PACOTE DE 500G	K G	30	R\$5,50	165,00	DE VALOR								
1	438	AÇÚCAR REFINADO BRANCO, REFINADO, EMBALAGEM DE 01 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, LIVRE DE MOFO, ODORES	K G	21	R\$1,99	4.338,20	CARAV ELAS								



		400G, DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SELADO, QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA																		
21	43904	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC T	120	R\$1,65	198,00	ELDORADO													
22	43906	VINAGRE DE ÁLCOOL, RESULTANTE DA FERMENTAÇÃO ACÉTICA DO VINHO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 750ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U N	250	R\$1,25	312,50	HEINIG													
23	43861	FARINHA DE MILHO AMARELA EM FLOCOS ENRIQUECIDA	K G	630	R\$1,65	1.039,50	TORREZAN													
		COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 1 KG, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.																		
24	43832	BATATA PALHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FINA, SEQUINHA E CROCANTE. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO PROCESSAMENTO DA BATATA DESCASCADA, RALADO TIPO PALHA, INTEGRAL E FRITA EM ÓLEO VEGETAL, ISENTO DE ÁCIDOS GRAXOS TRANS. AUSÊNCIA DE PARASITAS, LARVAS E SUJIDADES. EMBALAGEM DE 500G, DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SELADO QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PC T	4	R\$7,15	28,60	NATURAL SABOR													
25	43853	CRAVO DA ÍNDIA EMBALAGEM CONTENDO ATÉ	PC T	20	R\$2,01	40,20	DE VALOR													



		30G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS OU NOCIVOS. COM PELO MENOS 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA																		
26	43899	SAL IODADO, REFINADO, PACOTES DE 01 KG, EMBALAGEM PLÁSTICA, ISENTO DE MOFO, UMIDADE, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	KG	800	R\$0,85	680,00	MARFIN													
28	43880	POTES DE 400G OU SACHÊ CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES DA DATA DE ENTREGA																		
28	43880	MACARRÃO (GRAVATA) MASSA COM OVOS, TIPO GRAVATA, COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE	PC T	260	R\$3,36	873,60	ORQUIDEA													
29	43837	BISCOITO SALGADO TIPO INTEGRAL, COM PELO MENOS 1,8G DE FIBRA POR 30G DE BISCOITO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E MARCA DO FORNECEDOR. PACOTES CONTENDO 400 GRAMAS. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. COM TEOR DE SÓDIO DE ATÉ 220MG/30G	PC T	420	R\$4,60	1.932,00	ISABELA													
27	43844	CEREAL DE MILHO, AÇÚCAR, AMIDO, SAIS MINERAIS (CARBONATO DE CÁLCIO, FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO), VITAMINAS (VITAMINA C, NIACINA, VITAMINA E, ÁCIDO PANTOTÊNICO, VITAMINA A, VITAMINA B1, VITAMINA B6, ÁCIDO FÓLICO, VITAMINA D) E AROMATIZANTE VANILINA.	UN	60	R\$8,25	495,00	MUCILON													



		VALIDADE E PESO LÍQUIDO. INGREDIENTES: ÁGUA, SUCO DE UVA, ACIDULANTE, CONSERVANTE E ESTABILIZANTE. NÃO FERMENTANDO, NÃO ALCOOLICO E ISENTO DE AÇÚCAR. COM VALIDADE DE PELO MENOS 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.																
36	43863	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (01KG), ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTANCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS. COM PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	K G	35 0	R\$2 ,32	812,0 0	GUTH											
37	43870	GELATINA DIET PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIET, SABORES VARIADOS, MORANGO, FRAMBOESA, UVA, ABACAXI, LIMÃO, ETC., PESO LÍQUIDO DE 30 G. PRODUTO ISENTO DE SACAROSE. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE	C X	80	R\$4 ,12	329,6 0	LOWÇ ÚCAR											
		ENTREGA.																
38	43856	DOCE DE LEITE CREMOSO. CONTENDO LEITE, AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, SAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO. ISENTO DE GLÚTEN E DE AMIDO DE MILHO. POTES DE POLIETILENO DE 400G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PT															AUREA
39	43872	LEITE CONDENSADO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL AÇÚCAR E LACTOSE (TRADICIONAL), DE CONSISTÊNCIA CREMOSA E TEXTURA HOMOGENEA. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TETRA PAK OU LATA COM ATÉ 400G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	U N															PIRAC ANJUB A
40	43891	PÃO DE FORMA COM 100% DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL PACOTE DE 500G, PEÇA FATIADA. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATOXICA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO	PC T															NINO



		FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 7 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.																			
41	43895	POLVILHO TIPO DOCE. EMBALAGEM EM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC T	14 4	R\$2 ,15	309,6 0		PRATA													
42	43836	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE COCO, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 400 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM DE 400G, DE MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, RESISTENTE, SELADO, QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	PC T	83 0	R\$2 ,75	2.282 ,50		PRODA SA													
43	43877	LOURO DESIDRATADO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 500G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE	PC T	11 0	R\$1 5,60	1.716 ,00		DE VALOR													
44	43854	VALIDADE. COM PELO MENOS 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA																			
44	43854	CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO, SEM NECESSIDADE DE REFRIGERAÇÃO. EMBALAGEM DE ATÉ 300 GRAMAS SENDO LATA OU TETRAPAK. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	U N	10 0	R\$2 ,06	206,0 0		TIROL													
45	43901	SELETA DE LEGUMES CONTENDO CENOURA, ERVILHA E BATATA COZIDOS, ACONDICIONADO EM LATAS OU EM EMBALAGEM TETRAPAK DE 350 GRAMAS, ISENTO DE FERRUGEM, AMASSADO E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.	U N	92 0	R\$3 ,10	2.852 ,00		BONAR E													
46	43893	PEPINO EM CONSERVA DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEIRO EM CONSERVA. EMBALAGEM DE VIDRO, TRANSPARENTE, COM PESO	PO TE	5	R\$4 ,76	23,80		BEIRA RIO													



		DRENADO DE 300G QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 8 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA																		
47	43881	MACARRÃO (PADRE NOSSO) MASSA COM OVOS, TIPO PADRE NOSSO, COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE	PC T	260	R\$1,88	488,80	PAULISTA													
48	43857	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ACONDICIONADA EM EMBALAGENS *LATA, SACHE OU TETRA PACK) DE ATÉ 300G ISENTAS DE FERRUGENS OU AMASSADOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E	UN	500	R\$2,35	1.175,00	BONARÉ													
		PESO LÍQUIDO. COM PELO MENOS 6 MESES DE VALIDADE DA DATA DA ENTREGA																		
49	43896	QUEIJO RALADO TIPO PARMESÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PC T	150	R\$2,25	337,50	FLORIANI													
50	43828	ARROZ INTEGRAL, PROCEDÊNCIA NACIONAL, COM GRÃOS INTACTOS (PRESERVAM A PELÍCULA E O GÉRMIN). ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE 1KG, PLÁSTICAS, RESISTENTES QUE CONTENHA IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS, BRANCAS, AVERMELHADAS OU ESVERDEADAS. NÃO DEVE APRESENTAR PERFURAÇÕES, CARUNCHOS E OUTROS INSETOS. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	KG	120	R\$2,50	300,00	CHINESES													
51	43883	MAIONESE INDUSTRIALIZADA TRADICIONAL, A	PT	500	R\$2,49	1.245,00	SUAVIT													



		BASE DE OVOS PASTEURIZADO S, SAL, AÇÚCAR E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE. COM PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA																		
52	43894	POLVILHO TIPO AZEDO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 500G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PC T	12 0	R\$2 ,15	258,0 0	PRATA													
53	43827	AMIDO DE MILHO. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 01 KG QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	K G	72	R\$3 ,36	241,9 2	MAIS ERTA													
54	43905	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE,	K G	1	R\$1 5,65	15,65	DE VALOR													
		DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE PELO MENOS 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA																		
55	43849	CHÁ MATE, SABOR NATURAL, A GRANEL. EMBALAGEM DE ATÉ 250G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	K G	26 0	R\$7 ,30	1.898 ,00	ELIZAB ETH													
56	43879	MACARRÃO (ESPAGUETE) MASSA COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTO DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM IDENTIFICADA COM NOME DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO E PRAZO DE VALIDADE	PC T	90 0	R\$3 ,00	2.700 ,00	JOIA													
57	43847	CHÁ DE ERVA DOCE, FRUTOS DE ERVA-DOCE (PIMPINELLA ANISUM, L.) , CAIXA COM 10 SACHÊS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6	C X	12 0	R\$2 ,18	261,6 0	MULTI ERVAS													



63	43874	LEITE DESNATADO FLUÍDO, CAIXA TETRAPAK, CONTENDO 01 LITRO. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE ESTAR LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 02 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LT	320	R\$3,15	1.008,00	TIROL							
64	43869	GELATINA PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, SABORES VARIADOS, MORANGO, FRAMBOESA, UVA, ABACAXI, LIMÃO, ETC., PESO LÍQUIDO DE 30 G. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE SER ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CX	150	R\$0,73	109,50	APTI							
65	43889	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET COM 900 ML, ISENTO DE ODORES	UN	2140	R\$3,46	7.404,40	COAMO							
66	43860	ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM VALIDADE DE PELO MENOS 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA												
66	43860	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 1KG, SECA, BRANCA E COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA CONSTANTE NA EMBALAGEM ALÉM DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR E PRAZO DE VALIDADE. COM PELO MENOS 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	KG	630	R\$2,25	1.417,50	VASCAINA							
67	43902	SUCO DE MARACUJA CONCENTRADO LÍQUIDO PARA REFRESCO DE MARACUJÁ, PASTEURIZADO COM DILUIÇÃO MÍNIMA PARA OBTENÇÃO DE REFRESCO DE 1:11 (1 PARTE DE SUCO PARA 11 PARTES DE ÁGUA), EMBALAGEM TETRA PACK OU GARRAFA DE POLIETILENO DE 1 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE	UN	60	R\$10,10	606,00	IMBIR A							



		RESISTENTE, TERMOSSOLDA DO. EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE ÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.													
73	43885	MANJERICÃO DESIDRATADO ACONDICIONADO EM PACOTE DE 50G CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	PC T	11 0	R\$1 .08	118,8 0	DE VALOR								
74	43841	CANELA EM PÓ, FINA, HOMOGÊNEA, OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS, GRÃOS SÃOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO, CHEIRO AROMÁTICO E SABORES PRÓPRIOS; LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE. DEVE ESTAR ACONDICIONADO A EM SACO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM 50G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA	PC T	20	R\$1 .90	38,00	DE VALOR								
75	43886	MARGARINA SEM SAL, COM 80% DE LIPÍDEOS, PODENDO SER ENRIQUECIDA COM VITAMINAS, EMBALAGEM ATÓXICA, COM 500G CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PO TE	52 4	R\$5 .05	2.646 .20	QUALY								
76	43867	FERMENTO QUÍMICO, EMBALAGEM EM LATA OU PLÁSTICO CONTENDO 100 GRAMAS CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PT	52 5	R\$1 .57	824,2 5	TRISA NTI								
77	43824	ADOÇANTE EM PÓ SACHE 0,8 GRAMAS, ASPARTAME, CAIXA COM 1000 UNIDADES. ISENTO DE SACAROSE. EMBALAGEM PRIMÁRIA QUE CONTENHA A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE	C X	12	R\$2 2,00	264,0 0	ZERO CAL								



		MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.					
83	43864	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	K G	13 00	R\$4 ,75	6.175 ,00	RESER VA
84	43865	FEIJÃO PRETO TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	K G	13 00	R\$5 ,25	6.825 ,00	RESER VA
85	43825	AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, OBTIDA DE FRUTAS	K G	15	R\$7 2,44	1.086 ,60	DE VALOR

		MADURAS, INTEIRAS, SÃS, LIMPAS E DESIDRATADAS, MACIAS, LIVRE DE FERMENTAÇÕES, MANCHAS OU DEFEITOS. EMBALAGEM CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. COM PRAZO DE VALIDADE DE 4 MESES DA DATA DE ENTREGA.					
							TO TA L: 111.5 99,87

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 111.599,87 (cento e onze mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Guaratuba, 14 de maio de 2019.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços/ contrato N°: 76/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
MARCELO ZIMOVSKI EIRELI – ME DISTRIBUIDOR A MZ	73.525.909/0001-37	Rua Rio Sao Francisco, 33 - Roça Grande, Colombo/PR – Cep: 83.403-400 TEL. (041) 3675-2002 e-mail; vendas@distribuidoramz.com

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO





05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
129	43950	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO CORTADA EM BIFES, SEM PELANCA, SEM GORDURA, IN NATURA CONGELADO, EMBALAGEM À VÁCUO PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM CARIMBO DO SIF/DIPOA E IDENTIFICAÇÃO DO RÓTULO DE ACORDO COM DECRETO 9013 DE 29 DE MARÇO DE 2017	KG	2500	R\$21,50	53.750,00	IMPERADOR - SIP 0563
130	43953	CARNE BOVINA TIPO FRALDINHA, PEÇA DE APROXIMADAMENTE 2 A 2,5KG, SEM OSSO COM POUCA GORDURA E SEM PELANCA, IN NATURA	KG	1100	R\$21,44	23.584,00	IMPERADOR - SIP 0563

		CONGELADA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM À VÁCUO PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA. LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. IDENTIFICAÇÃO DO RÓTULO DE ACORDO COM DECRETO 9013 DE 29 DE MARÇO DE 2017					
131	43952	CARNE BOVINA - CUBOS DE PATINHO DE PRIMEIRA, TIPO PATINHO, IN NATURA, CONGELADA, CORTADA EM CUBOS (APROXIMADAMENTE 5CMX5CM), SEM PELANCAS, COM ATÉ 5% DE GORDURA, SEM CARTILAGENS E OSSOS, IN NATURA CONGELADO, EMBALADA À VÁCUO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICA CONTENDO 01 KG, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE	KG	2630	R\$19,90	52.337,00	IMPERADOR - SIP 0563



		CARIMBO DO SIF/DIPOA E IDENTIFICAÇÃO DO RÓTULO DE ACORDO COM DECRETO 9013 DE 29 DE MARÇO DE 2017					
					TOTAL:	199.893,00	

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 199.893,00 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e três reais).

Guaratuba, 14 de maio de 2019.

ROBERTO JUSTUS

Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 77/2019- PMG.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2019- PMG

Contratante: Município de Guaratuba

CNPJ nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR

Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
LUIZ MINIOLI NETTO - EPP	14.221.429/0001-13	Rua Anibal Goulart Maia Filho, 550C – Bairro Alto - Curitiba - PR, Cep: : 82820-480 Tel. (41) 3367-6135 Email: licitatudo@ymail.com

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:

LOTE 11

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
14	439	FRIGIDEIRA PEQUENA	U	1	R\$	29,0	GENIAL

9	99	COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, COM APROXIMADAMENTE 25CM DE DIÂMETRO. CABO EM POLIPROPILENO	N			29,00	0	
150	44011	SALADEIRA TIPO DURALEX, COM CAPACIDADE APROXIMADA PARA 2,5 LITROS (DIÂMETRO 23CM)	UN	4	R\$	108,27,00	00	SANTAMARINA
151	44004	MARMITA TÉRMICA PLÁSTICA (POLIPROPILENO RESISTENTE) COM ISOLAMENTO EM EPS (POLIESTIRENO EXPANDIDO), COM 3 DIVISÓRIAS, CAPACIDADE PARA 1,5L QUE CONSERVA A TEMPERATURA DOS ALIMENTOS POR PELO MENOS 4 HORAS. DEVE POSSUIR PRESILHAS LATERAIS PARA MAIOR SEGURANÇA E VEDAÇÃO.	UN	50	R\$	1,3026,00	0,00	SOPRANO
152	43988	CONCHA GRANDE EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 600ML E CABO COM 45CM DE COMPRIMENTO. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA	UN	2	R\$	36,318,15	0	GENIAL
153	43974	BACIA PLÁSTICA REDONDA REFORÇADA - CAPACIDADE	UN	4	R\$	39,89,95	0	ARQPLAST



		: 10 LITROS					
154	43984	COADOR DE PANO PARA CAFÉ, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, 16 CM DE DIÂMETRO. NÃO DEVE CONTER PARTES DE MADEIRA. COM ARO RESISTENTE	UN	15	R\$ 3,20	48,00	COLONIAL
155	44001	GARRAFA TÉRMICA, DE PRESSÃO, COM ALÇA. CAPACIDADE PARA 2 LITROS	UN	2	R\$ 64,95	129,90	ALADDIN
156	44003	LEITEIRA EM ALUMÍNIO. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA. DIMENSÕES: 22CM DE DIAMETRO (N22) E CAPACIDADE PARA 8,3 LITROS.	UN	1	R\$ 25,80	25,80	GENIAL
157	44015	TERMÔMETRO DIGITAL TIPO ESPETO RESISTENTE À ÁGUA, COM VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO. HASTE EM INOX ADEQUADA À MEDIÇÃO DA TEMPERATURA EM ALIMENTOS. COM CAPA PROTETORA E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO	UN	2	R\$ 22,00	44,00	INCONTERM
158	44016	FILTRO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA COMPATÍVEL COM PURIFICADOR DE ÁGUA ACQUA FLEX HERMÉTICO LIBELL (127V, 178W, FREQUENCIA 60W)	UN	30	R\$ 53,00	1.590,00	LIBELL

159	43976	BULE EM ALUMÍNIO, COM TAMP. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA. CAPACIDADE : 6,5 LITROS	UN	1	R\$ 35,00	35,00	GENIAL
160	43987	COLHER DE MESA, EM INOX. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA	UN	50	R\$ 4,10	205,00	SIMONAGIO
161	44009	PRATO DE MESA TIPO "DURALEX", FUNDO (PARA SOPA).	UN	50	R\$ 6,10	305,00	NADIR
162	43986	COLHER DE ARROZ - CABO MÉDIO COLHER EM ALUMÍNIO, PARA SERVIR ARROZ. CABO COM 30CM DE COMPRIMENTO	UN	2	R\$ 9,00	18,00	GENIAL
163	43982	CAIXA PLÁSTICA MÉDIA RETANGULAR COM TAMP. MÉDIA. DIMENSÕES: 31C X 24L X 10A	UN	4	R\$ 39,00	156,00	PLASUTIL
164	43992	ESCORREDOR DE LOUÇAS. MATERIAL PLÁSTICO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 45CM COMPRIMENTO X 35CM DE LARGURA.	UN	1	R\$ 20,00	20,00	PLASVALE
165	43996	FACA DE SERRA FACA DE MESA, COM SERRA, COM CABO EM POLIPROPILENO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 20CM	UN	20	R\$ 3,00	60,00	SIMONAGIO
166	44013	POTE PLASTICO GRANDE REDONDO	UN	4	R\$ 11,45	45,80	PLASVALE



		COM TAMPA COM CAPACIDADE PARA 6,5 A 7,5 LITROS					
167	43994	ESTRADO PISO TIPO ESTRADO FABRICADO EM POLIPROPILENO OU POLIETILENO RESISTENTE. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: 13CM DE ALTURA X 41CM DE LARGURA X 82 CM DE COMPRIMENTO	UN	10	R\$ 25,80	258,00	BENPLAS
168	43993	ESCUMADEIRA EM ALUMÍNIO COM CABO DE 40CM E DIAMETRO DE 13CM. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA	UN	2	R\$ 12,45	24,90	GENIAL
169	43990	DESCASCADOR DE LEGUMES MANUAL, COM LÂMINA EM AÇO INÓX	UN	4	R\$ 8,95	35,80	BRINOX
170	44008	PENEIRA PLÁSTICA MÉDIA COM 15CM DE DIAMETRO	UN	2	R\$ 5,90	11,80	PLASVALE
171	44000	GARFO DE MESA, EM INÓX. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA	UN	50	R\$ 3,10	155,00	SIMONAGIO
172	43981	CAIXA PLÁSTICA GRANDE RETANGULAR COM TAMPA GRANDE. DIMENSÕES: 38C X 23L X 25A	UN	4	R\$ 50,00	200,00	PLASUTIL
173	43975	BALDE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 10L FABRICADO	UN	6	R\$ 9,45	56,70	ARQPLAST

		EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO RESISTENTES, NÃO RECICLADO, ATÓXICO, LISO, COM ALÇA EM METAL GALVANIZADO					
174	43980	CAIXA AÇOUGUE MÉDIA CAIXA PLÁSTICA BRANCA, TIPO AÇOUGUE. DIMENSÕES: 48C X 29L X 9A	UN	4	R\$ 40,95	163,80	BENPLAS
175	43972	ASSADEIRA MÉDIA RETANGULAR EM ALUMÍNIO - DIMENSÕES: 35C X 27L X 5A CM	UN	2	R\$ 68,50	137,00	GENIAL
176	43995	FACA DE MESA, EM INÓX. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA	UN	50	R\$ 5,35	267,50	SIMONAGIO
177	43997	FACA PARA CARNE, COM LÂMINA EM INÓX (17CM) E CABO EM POLIPROPILENO.	UN	2	R\$ 14,95	29,90	SIMONAGIO
178	43970	ABRIDOR DE LATAS EM ALUMÍNIO	UN	2	R\$ 5,40	10,80	SIMONAGIO
179	43971	ASSADEIRA GRANDE RETANGULAR EM ALUMÍNIO - DIMENSÕES: 50C X 37L X 7A CM	UN	2	R\$ 90,00	180,00	GENIAL
180	44007	PENEIRA PLÁSTICA GRANDE COM 20CM DE DIAMETRO	UN	2	R\$ 5,99	11,98	PLASVALE
181	43977	CAÇAROLA MÉDIA COM ALÇA E TAMPA N.º 40. NÃO DEVE	UN	2	R\$ 50,00	100,00	GENIAL



		CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA. CAPACIDADE : 23,5L					
182	44010	RALADOR DE LEGUMES, EM INÓX, COM 4 FACES. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA	UN	1	R\$ 25,20	25,20	JOLLY
183	44014	TÁBUA PARA CORTE DE ALIMENTOS, EM POLIETILENO . DIMENSÕES: 50CM COMPRIMENTO X 30CM LARGURA X 15 MM ALTURA	UN	2	R\$ 19,90	39,80	KITPLAS
184	43989	CONCHA MEDIA EM ALUMÍNIO, COM CAPACIDADE PARA 300ML E CABO COM 30CM DE COMPRIMENTO. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA	UN	2	R\$ 9,50	19,00	GENIAL
185	43991	ESCORREDO R DE ARROZ INDUSTRIAL, EM ALUMÍNIO, COM PÉ E ALÇA. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA. CAPACIDADE : 20 LITROS. DIMENSÕES: 25,5CM DE ALTURA X 45CM DE DIÂMETRO (N45)	UN	1	R\$ 9,00	9,00	GENIAL
186	44005	PANELA DE PRESSÃO MEDIA COM CAPACIDADE PARA 7,5 LITROS, EM INOX, POLIDA	UN	1	R\$ 49,00	49,00	PANELUX
18	440	JARRA PLÁSTICA	U	50	R\$	497,	PLASVA

7	02	COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	N			9,95	50	LE
188	43978	CAÇAROLA PEQUENA COM ALÇA E TAMPA N.º 25. NÃO DEVE CONTER NENHUMA PARTE EM MADEIRA. CAPACIDADE : 6,35L	UN	2	R\$ 45,45	90,90		GENIAL
189	43985	COLHER DE ARROZ CABO LONGO COLHER EM ALUMÍNIO, PARA SERVIR ARROZ. CABO COM 45CM DE COMPRIMENTO	UN	2	R\$ 11,50	23,00		GENIAL
190	43983	CESTO PARA HORTIFRUTI PRETO EXPOSITOR EMPILHÁVEL PARA HORTIFRUTI COLAS FEITO EM POLIPROPILENO, RESISTENTE. MEDIDAS APROXIMADAS: 29CM DE ALTURA X 58CM DE COMPRIMENTO X 41CM DE LARGURA	UN	15	R\$ 21,00	315,00		TRIGOP LAST
191	43973	AVENTAL EM PVC FORRADO REFORÇADO, IMPERMEÁVEL COM TIRAS SOLDADAS (UMA NO PESCOÇO E DUAS NA CINTURA). TAMANHO: 1M X 0,6M	UN	60	R\$ 6,50	390,00		VEIGA
192	43998	FRIGIDEIRA MEDIA COM REVESTIMENTO ANTIADERENTE, COM APROXIMADAMENTE 40CM DE DIÂMETRO.	UN	1	R\$ 40,00	40,00		GENIAL



		CABO EM POLIPROPILENO					
193	44012	POTE PLASTICO MEDIO REDONDO COM TAMPA CAPACIDADE PARA 4 A 5 LITROS	UN	4	R\$ 10,45	41,80	PLASVALE
194	43979	CAIXA AÇOUGUE GRANDE CAIXA PLÁSTICA BRANCA, TIPO AÇOUGUE. DIMENSÕES: 50C X 33L X 17A	UN	4	R\$ 49,90	199,60	BENPLAS
195	44006	PEGADOR UNIVERSAL EM INÓX, COM CABO DE 20CM.	UN	3	R\$ 9,45	28,35	SIMONAGIO
					TOTAL:	7,60 6,93	

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 7.606,93 (sete mil, seiscentos e seis reais e noventa e três centavos).
Guaratuba, 15 de maio de 2019.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços/ contrato Nº: 78/2019- PMG.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 15/2019- PMG
Contratante: Município de Guaratuba
CNPJ nº: 76.017.474/0001-08
Endereço: Rua Dr. João Cândido, 380 – Centro – Guaratuba/PR
Empresa:

EMPRESA	CNPJ	ENDEREÇO
NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA. ME	14.156.181/0001-54	Rua Thomaz Liss, 320, Atuba – Colombo – PR - Cep: : 83408-310 Email: nutricestas@live.com

Objeto: O presente certame tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..

Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: As despesas dos produtos tratados nesta ata correrão por conta das seguintes despesas orçamentárias:
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 303 - MATERIAL DE CONSUMO

05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 314 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 369 - MATERIAL DE CONSUMO
05.003.10.302.0012.2.051.3.3.90.30.00.00. - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
Os preços foram registrados conforme tabela abaixo:
LOTE 2

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
86	43914	ALFACE CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE	UN	1550	R\$ 1,20	1.860,00	CEASA-PR
87	43908	ABACAXI PÉROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COR E FORMAÇÃO UNIFORME, POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO TRANSPORTE E MANUSEIO O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTADA À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO	KG	50	R\$ 4,00	200,00	CEASA-PR
88	43932	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE	KG	350	R\$ 4,00	1.400,00	CEASA-PR





		MANUSEIO OU TRANSPORT E. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTAD A À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO.											
89	439 47	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM AMADURECIMENTO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTAD A À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO	K G	215 0	R\$ 6,90	14.835 ,00	CEASA -PR						
90	439 44	REPOLHO VERDE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E.	U N	350	R\$ 2,00	700,00	CEASA -PR						
91	439 11	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU	K G	650	R\$ 3,50	2.275, 00	CEASA -PR						
		TRANSPORT E. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTAD A À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO.											
92	439 20	BERINJELA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, DANOS FÍSICOS E QUÍMICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E	K G	260	R\$ 3,00	780,00	CEASA -PR						
93	439 42	PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTAD A À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO	K G	150	R\$ 7,50	1.125, 00	CEASA -PR						
94	439 38	OVO DE GALINHA GRANDE, PESO MÍNIMO 50G, EMBALADO EM LÂMINA DE PAPELÃO FORTE, INODORO E SECO EM CAIXILHOS OU DIVISORES CELULARES PARA 30 UNIDADES,	DZ	600	R\$ 4,99	2.994, 00	CEASA -PR						



		COM SELO DE INSPEÇÃO DO SIF.					
95	439 22	BRÓCOLIS COM FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E.	U N	830	R\$ 4,20	3.486, 00	CEASA -PR
96	439 10	ABÓBORA MENINA (DE PESCOÇO), DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTADA À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO	K G	600	R\$ 3,84	2.304, 00	CEASA -PR
97	439 39	PEPINO, TIPO SALADA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTADA À	K G	650	R\$ 2,69	1.748, 50	CEASA -PR

		COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO.					
98	439 29	ESCAROLA DE PRIMEIRA QUALIDADE, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E.	M Ç	800	R\$ 3,70	2.960, 00	CEASA -PR
99	439 18	BATATA INGLESIA ESPECIAL, LISA, COMO COLARAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES, SEM MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS, SEM BROTOS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. DE COLHEITA RECENTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTADA À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO	K G	300 0	R\$ 3,50	10.500, 00	CEASA -PR
100	439 35	MANDIOCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E. O PRODUTO DEVERÁ SER	K G	120 0	R\$ 4,00	4.800, 00	CEASA -PR



		ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTADA À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO.																		
101	43913	AGRIÃO EM MAÇO COM FOLHAS FRESCAS, DE COR VERDE ESCURA, SEM ÁREAS AMARELADAS OU PONTOS ESCURECIDOS. COM TALOS FIRMES. DEVE SER ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. NÃO DEVEM APRESENTAR SUJIDADES, PARASITAS OU LARVAS.	UN	400	R\$ 2,79	1.116,00														CEASA-PR
104	43928	COUVE MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE	MÇ				100	R\$ 2,30				2.300,00								CEASA-PR
105	43933	MAÇÃ GALA NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTADA À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO	KG	600	R\$ 3,16	1.896,00														CEASA-PR
106	43912	ACELGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORTE	UN	10	R\$ 17,00	170,00														CEASA-PR
103	43941	PINHÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, INTEGRO, NÃO BROTADO LIVRE DE MANCHAS, MACHUCADOS	KG	10	R\$ 17,00	170,00														CEASA-PR



107	43940	PIMENTÃO VERDE EXTRA, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	KG	300	R\$ 5,90	1.770,00	CEASA-PR
108	43943	RABANETE DE COLORAÇÃO UNIFORME, REDONDO, FIRME COM FOLHAS FIRMES E BEM VERDES. PRODUTO ISENTO DE DANOS FÍSICOS OU MECANICOS, SUJIDADES, LARVAS OU PARASITOS. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTADA À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO.	KG	350	R\$ 3,50	1.225,00	CEASA-PR
109	43921	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA	KG	600	R\$ 3,50	2.100,00	CEASA-PR
110	43919	BATATA SALSADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTADA À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO	KG	800	R\$ 5,90	4.720,00	CEASA-PR
111	43946	SALSINHA EM MAÇO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PUTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORT E	MÇ	700	R\$ 1,30	910,00	CEASA-PR
112	43948	UVA VERMELHA NIÁGARA, CACHOS CHEIOS, COM BAGOS FIRMES E LISOS, DE COR E TAMANHO UNIFORMES. BAGOS PRESOS AO CACHO, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS. NÃO DEVE APRESENTAR	KG	20	R\$ 18,00	360,00	CEASA-PR



		PUTRIDAS, DANOS FÍSICOS QUÍMICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E															
119	43923	CEBOLA BRANCA COM CASCA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTADA À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO	KG	1820	R\$ 2,79	5.077,80	CEASA-PR										
120	43927	COUVE-FLORES COM FOLHAS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E	UN	1030	R\$ 2,90	2.987,00	CEASA-PR										
121	43915	ALHO COM BULBO INTEIRO, NACIONAL DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÕES UNIFORMES. DEVEM ESTAR	KG	450	R\$ 22,00	9.900,00	CEASA-PR										
		ISENTOS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS COM 1KG															
122	43949	VAGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTADA À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO.	KG	620	R\$ 4,00	2.480,00	CEASA-PR										
123	43925	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTADA À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO	KG	1620	R\$ 2,50	4.050,00	CEASA-PR										
124	43924	CEBOLINHA VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS	MÇ	700	R\$ 4,00	2.800,00	CEASA-PR										



		ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E					
125	43926	CHUCHU VERDE, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTADA À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO	KG	620	R\$ 1,99	1.233,80	CEASA-PR
126	43909	ABÓBORA CABOTIÁ, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM PESO MÍNIMO DE 02 KG, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTADA À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO.	UN	300	R\$ 3,00	900,00	CEASA-PR
127	43931	INHAME DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS, SEM DANOS	KG	300	R\$ 6,90	2.070,00	CEASA-PR

		FÍSICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORT E.					
128	43916	BANANA CATURRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TIPO CATURRA, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS, MADURA, DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO OU TRANSPORT E. O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE EM CAIXA PLÁSTICA QUE FICARÁ EMPRESTADA À COZINHA PARA ARMAZENAMENTO DO ALIMENTO.	KG	800	R\$ 1,95	1.560,00	CEASA-PR
					TOTAL:	112,35	5,10

LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
135	43956	AVE TIPO CHESTER, INTEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE 4KG, IN NATURA, CONGELADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM CARIMBO DO SIF/DIPOA E IDENTIFICAÇÃO	KG	100	R\$ 17,99	1.799,00	MILENIUM



		ÃO DO RÓTULO DE ACORDO COM DECRETO 9013 DE 29 DE MARÇO DE 2017						
					TOT AL:	1.799 ,00		

LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especc.
136	43958	LINGÜIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA INTEIRA, CONGELADA, EMBALADA A VÁCUO, PACOTES DE ATÉ 3KG. COM PELO MENOS 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM CARIMBO DO SIF/DIPOA E IDENTIFICAÇÃO DO RÓTULO DE ACORDO COM DECRETO 9013 DE 29 DE MARÇO DE 2017	KG	6	R\$ 12,90	77,40	NUTRIBRÁS
137	43959	SALSICHA TIPO HOT DOG, CONGELADA, COMPOSTA POR CARNE BOVINA, SUÍNA E FRANGO COM CONDIMENTOS TRITURADOS E COZIDA. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO, EM PLÁSTICO	KG	20	R\$ 10,00	200,00	COPACOL

		TRANSPARENTE COM CARIMBO DO SIF/DIPOA E IDENTIFICAÇÃO DO RÓTULO DE ACORDO COM DECRETO 9013 DE 29 DE MARÇO DE 2017						
138	43957	BACON EM MANTA COM PESO APROXIMADO DE 3 A 5KG, EMBALADO À VACUO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA. COM PELO MENOS 6 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. COM CARIMBO DO SIF/DIPOA E IDENTIFICAÇÃO DO RÓTULO DE ACORDO COM DECRETO 9013 DE 29 DE MARÇO DE 2017	KG	5	R\$ 19,50	97,50	NUTRIBRÁS	
					TOT AL:	374,90		

LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especc.
139	43962	CARNE DE FRANGO-PEITO DE FRANGO DESOSSADO, SEM PELE, CONGELADO, COM ATÉ 8% DE ÁGUA, EM EMBALAGEM CONTENEDORA 1 KG A	KG	260	R\$ 9,66	25.116,00	CANÇÃO



		CONTAR DA DATA ENTREGA. COM CARIMBO DO SIF/DIPOA E IDENTIFICAÇÃO DO RÓTULO DE ACORDO COM DECRETO 9013 DE 29 DE MARÇO DE 2017					
					TOTAL:	65.996,00	

LOTE 7

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
143	43964	MASSA FRESCA PARA LASANHA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE ATÉ 1KG CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE CONSERVAÇÃO E DE PREPARO E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE TER PASSADO POR INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ESTAR ISENTO DE BOLORES/MOFOS, SUJIDADES OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E/OU ESTRANHAS AO PRODUTO.CO	KG	15	R\$ 35,00	525,00	AMABILE
					TOTAL:	1.050,00	

		MENOS 4 MESES DE VALIDADE A PARTIR DA DATA DE ENTREGA					
144	43965	NHOQUE CONGELADO DE BATATA PRE COZIDO, CONGELADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM À VÁCUO PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATÓXICA. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LISTA DE INGREDIENTES, IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE CONSERVAÇÃO E DE PREPARO E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVE TER PASSADO POR INSPEÇÃO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E ESTAR ISENTO DE BOLORES/MOFOS, SUJIDADES OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS E/OU ESTRANHAS AO PRODUTO.CO	KG	15	R\$ 35,00	525,00	AMABILE
					TOTAL:	1.050,00	

LOTE 8

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.



					R\$		
145	43966	POSTA DE CAÇÃO BRANCO EM POSTA COM APROXIMADAMENTE 2CM DE ESPESSURA. POSTAS CONGELADAS INDIVIDUALMENTE POR PROCESSO RÁPIDO, SEM SINAIS DE DESCONGELAMENTO. SEM MANCHAS, PARASITAS, FUNGOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE CONTENDO ATÉ 2KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM CARIMBO DO SIF/DIPOA E IDENTIFICAÇÃO DO RÓTULO DE ACORDO COM DECRETO 9013 DE 29 DE MARÇO DE 2017	KG	1200	R\$ 24,16	28,992,00	COPACOL
					TOTAL:	28,992,00	

LOTE 9

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
146	43967	LOMBO SUINO CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO, SEM OSSO, EM PEÇAS, IN NATURA, CONGELADO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE,	KG	80	R\$ 20,98	1.678,40	FRIGO FORTE

		ATÓXICA. A EMBALAGEM DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FORNECEDOR, PRAZO DE VALIDADE, MODO DE CONSERVAÇÃO E PESO LÍQUIDO. COM CARIMBO DO SIF/DIPOA E IDENTIFICAÇÃO DO RÓTULO DE ACORDO COM DECRETO 9013 DE 29 DE MARÇO DE 2017					
					TOTAL:	1.678,40	

LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
147	43969	QUEIJO MUSSARELA FATIADO, INTERFOLHADO COM PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO. EMBALADO EM PLÁSTICO À VÁCUO TRANSPARENTE ATÓXICO COM 500G A 1KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM CARIMBO DO SIF/DIPOA E IDENTIFICAÇÃO DO RÓTULO DE ACORDO COM DECRETO 9013 DE 29 DE MARÇO	KG	36	R\$ 41,99	1.511,64	CIDADE ALIMENTOS



		DE 2017					
148	43968	PRESUNTO COZIDO COM 100% DE CARNE SUÍNA, FATIADO, SEM CAPA DE GORDURA, EMBALAGEM PLÁSTICA À VÁCUO TRANSPARENTE ATÓXICA COM 500G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. COM CARIMBO DO SIF/DIPOA E IDENTIFICAÇÃO DO RÓTULO DE ACORDO COM DECRETO 9013 DE 29 DE MARÇO DE 2017	KG	36	R\$ 34,98	1.259,28	CIDADE ALIMENTOS
					TOTAL:	2.770,92	

O Valor desta Ata de Registro de Preços/contrato é de R\$ 215.016,32 (duzentos e quinze mil e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Guaratuba, 15 de maio de 2019.
ROBERTO JUSTUS
Prefeito

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2019

PROCESSO Nº 27615/2019
O Prefeito do Município de Guaratuba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quando da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, autuado sob n.º 024/2019, cujo o objeto é AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS E NAO PERECÍVEIS PARA ATENDER O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

RESOLVE:

1º. Homologar o PREGÃO ELETRÔNICO n.º. 024/2019, que depois de analisado os termos e as informações constantes do Processo de Licitação, realizado em data de 17 de maio de 2019, pôde-se verificar:

a) Que foram observados os procedimentos elencados na Lei 10.520/2002 e legislação municipal referente ao Pregão.

b) Que foi dado cumprimento aos termos do artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, com o encaminhamento do mesmo para análise da Procuradoria Geral do Município.

c) Que o procedimento foi instruído conforme o estabelecido no artigo 27 e seguinte c/c artigo 32, parágrafo 1º, todos da Lei 8.666/93.

d) Que, também, foram observados os termos do artigo 4º, inciso X, XI, XII e XIII da Lei 10.520/2002, quando do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação.

2º Assim HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, em favor da(s) empresa(s), respectivamente:

FORNECEDOR: NUTRICESTAS ALIMENTOS LTDA. ME - CNPJ: 14.156.181/0001-54

LOTE 1 -Valor Total do Lote: 428.989,50 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

LOTE 2 -Valor Total do Lote: 204.990,00 (duzentos e quatro mil, novecentos e noventa reais).

LOTE 3 -Valor Total do Lote: 65.898,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e oito reais).

LOTE 4 -Valor Total do Lote: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

LOTE 5 -Valor Total do Lote: 14.877,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e sete reais).

LOTE 7 -Valor Total do Lote: 444.440,72 (quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

FORNECEDOR: LUCAS VALENTE MACIEL EPP - CNPJ: 09.600.533/0001-89

LOTE 6 - Valor Total do Lote: 764.000,00 (setecentos e sessenta e quatro mil reais).

3º. Determino ainda a intimação da empresa vencedora para que assine o Contrato no prazo previsto no Edital.

Publique-se.

Guaratuba, 31 de maio de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

TERMO DE APROVAÇÃO - PRAZO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, n.º 380 – Centro, Guaratuba-PR

LOCADOR: JAIRO APARECIDO DE SOUZA

CPF Nº 480.212.539-91

ENDEREÇO: Rua das Araucárias, n.º 777, Cohapar, Guaratuba - PR

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 055/2018 - PMG

PROCESSO DE DISPENSA N.º 08/2018 - PMG

OBJETO: O contrato ora aditivado tem como objeto a locação do imóvel situado em Guaratuba, à Rua Manoel Henrique, lote 34 A da quadra 180 da Planta Geral do município, matrícula nº 21483, com área total de 960 m², área construída 229,59 m², Centro – CEP 83.280-000, de legitima propriedade do LOCADOR, destinado para garagem dos ônibus e veículos da Frota do Transporte Escolar, oficina e almoxarifado, onde atenderá plenamente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição municipal nº 691496.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

455 06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.36.00.00. – FONTE 103 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

456 06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.36.00.00. – FONTE 104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

Roberto Justus

Prefeito





TERMO DE APROVAÇÃO - VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARATUBA

CNPJ Nº: 76.017.474/0001-08

Endereço: Rua Dr. João Cândido, nº 380 – Centro, Guaratuba-PR

LOCADOR: JAIRO APARECIDO DE SOUZA

CPF Nº 480.212.539-91

ENDEREÇO: Rua das Araucárias, nº 777, Cohapar, Guaratuba - PR

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 055/2018 - PMG

PROCESSO DE DISPENSA N.º 08/2018 - PMG

OBJETO: O contrato ora aditivado tem como objeto a locação do imóvel situado em Guaratuba, à Rua Manoel Henrique, lote 34 A da quadra 180 da Planta Geral do município, matrícula nº 21483, com área total de 960 m², área construída 229,59 m², Centro – CEP 83.280-000, de legítima propriedade do LOCADOR, destinado para garagem dos ônibus e veículos da Frota do Transporte Escolar, oficina e almoxarifado, onde atenderá plenamente as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, não podendo a sua destinação ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR. Inscrição municipal nº 691496.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

455 06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.36.00.00. – FONTE 103 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

456 06.002.12.365.0013.2.061.3.3.90.36.00.00. – FONTE 104 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA.

VALOR: R\$ 77.960,64 (setenta e sete mil novecentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

Roberto Justus

Prefeito

EXPEDIENTE

Roberto Cordeiro Justus – Prefeito

Jean Colbert Dias – Vice-Prefeito

Adriana Correa Fontes - Secretária do Meio Ambiente

Alexandre Polati – Secretário do Esporte e do Lazer

Angelita Maciel da Silva - Secretária da Administração

Cátia Regina Silvano - Secretária da Educação

Cidalgo José Chinasso Filho – Secretário da Pesca e da Agricultura

Denise Lopes Silva Gouveia - Procuradora Geral

Donato Focaccia - Secretário da Habitação

Elaine Mattos Fogaça Dias - Secretária da Cultura e do Turismo

Fernanda Estela Monteiro - Procuradora Fiscal

Fernando Gonçalves Cordeiro - Secretário do Urbanismo

Gabriel Modesto de Oliveira - Secretário da Saúde

Jacson José Braga - Secretário da Segurança Pública

Laoclarck Odonizetti Miotto - Secretário Municipal das Finanças e Planejamento

Lourdes Monteiro - Secretária do Bem Estar e da Promoção Social

Mario Edson Pereira Fischer Da Silva - Secretário da Infraestrutura e das Obras

Paulo Zaroni Pinna – Secretário Especial das Demandas da Área Rural

Prefeitura Municipal de Guaratuba

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro

(41) 3472-8500

<http://portal.guaratuba.pr.gov.br>

Material para o D.O. enviar para:

tania@guaratuba.pr.gov.br

